

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

“Aprova as contas do Executivo Municipal de Tabaí, referente ao exercício de 2009”.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Tabáí, referente ao Exercício de 2009 nos termos do parecer nº 16.053 processo nº 1995-02.00/09-4 e o tribunal de contas do Estado Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 06 DE AGOSTO 2015.

VER. Nelso da Rosa Machado
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ver. Derli da Cruz
1º Secretário da Mesa